

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA**

---

**EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI  
ORDINÁRIA Nº 100 /2019**

EMENTA: Modifica o enunciado da Ementa e o artigo 1º do PLO nº 100/2019, QUE “**DETERMINA A FIXAÇÃO DE PLACAS, CARTAZES OU BANNERS, INFORMANDO O ENDEREÇO E O NÚMERO TELEFÔNICO DOS CONSELHOS TUTELARES, NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO DO MUNICÍPIO DO RECIFE**”.

Art. 1º - Modifica o enunciado da Ementa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a remuneração da função de confiança de coordenação pedagógica.

DETERMINA A FIXAÇÃO DE PLACAS, CARTAZES OU BANNERS, INFORMANDO O ENDEREÇO, O NÚMERO TELEFÔNICO DOS CONSELHOS TUTELARES E SUA RESPECTIVA REGIÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA – RPA, NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO DO MUNICÍPIO DO RECIFE.

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA**

---

Art. 2º - Modifica o artigo 1º do PLO nº 100/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Todos os estabelecimentos de Ensino do município do Recife, Privados ou Públicos, deverão afixar na porta de entrada, em local visível, de forma destacada e legível, placas, cartazes ou banners, com a divulgação do endereço, do número do telefone do Conselho Tutelar e sua respectiva Região Político Administrativa – RPA.

§ 1º (...)

Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2019.

PROFESSORA ANA LÚCIA  
VEREADORA DO RECIFE - REPUBLICANOS

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA**

---

**JUSTIFICATIVA**

A Presente emenda de plenário tem o intuito de aperfeiçoar o Projeto de Lei Ordinária nº 100/2019, no sentido de que também seja informado no material a ser disponibilizado, a respectiva Região Político Administrativa - RPA de cada Conselho Tutelar, a fim de que não restem dúvidas nas informações prestadas.

Por todo exposto, submeto a presente Emenda Modificativa à apreciação dos meus nobres pares.

Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2019.

PROFESSORA ANA LÚCIA  
VEREADORA DO RECIFE - REPUBLICANOS